



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 15/2017

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração de texto disposto no **Contrato nº 15/2017**, tendo em vista a constatação de erro material no item 2.1 da Cláusula 2 – Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária.

Onde se lê: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor global do Contrato, estimado para 12 meses, é de **R\$ 174.600,84** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Grupo 1 - R\$ 143.553,84 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Grupo 3 - R\$ 31.047,00 (Trinta e um mil e quarenta e sete reais).

Grupo 1

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. unit. (anual)	P. Total (anual)
1	Serviço de copeiragem para Comarca de Cruzeiro do Sul	Posto	02	R\$ 2.104,75	R\$ 25.257,00	R\$ 50.514,00
2	Serviço de copeiragem para Comarca de Feijó	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
3	Serviço de copeiragem para Comarca de Tarauacá	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
4	Serviço de copeiragem para Comarca de Mâncio Lima	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
5	Serviço de copeiragem para Comarca de Rodrigues Alves	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
TOTAL GERAL					R\$ 118.296,84	R\$ 143.553,84

Grupo 3

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. unit. (anual)	P. Total (anual)
1	Serviço de jardinagem para Comarca de Cruzeiro do Sul	Posto	01	R\$ 2.587,32	R\$ 31.047,84	R\$ 31.047,00
TOTAL GERAL					R\$ 31.047,84	R\$ 31.047,00

2.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000; Fonte de Recurso: 700; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra.

Leia-se:

O valor global do Contrato, estimado para 12 meses, é de **R\$ 174.600,84** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Grupo 1 - R\$ 143.553,84 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Grupo 3 - R\$ 31.047,00 (Trinta e um mil e quarenta e sete reais).

Grupo 1

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. unit. (anual)	P. Total (anual)
1	Serviço de copeiragem para Comarca de Cruzeiro do Sul	Posto	02	R\$ 2.104,75	R\$ 25.257,00	R\$ 50.514,00
2	Serviço de copeiragem para Comarca de Feijó	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
3	Serviço de copeiragem para Comarca de Tarauacá	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
4	Serviço de copeiragem para Comarca de Mâncio Lima	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
5	Serviço de copeiragem para Comarca de Rodrigues Alves	Posto	01	R\$ 1.938,33	R\$ 23.259,96	R\$ 23.259,96
TOTAL GERAL					R\$ 118.296,84	R\$ 143.553,84

Grupo 3

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. unit. (anual)	P. Total (anual)
1	Serviço de jardinagem para Comarca de Cruzeiro do Sul	Posto	01	R\$ 2.587,25	R\$ 31.047,00	R\$ 31.047,00
TOTAL GERAL					R\$ 31.047,00	R\$ 31.047,00

2.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000; Fonte de Recurso: 700; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 07/03/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0180480** e o código CRC **C9A5F742**.